



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63/2021

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **MC MERCANTIL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n.º PMC 01/2021, o qual teve por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de diversos materiais de limpeza e cozinha, copos para água e café, papel higiênico, papel toalha, guardanapo e outros, destinados às Secretarias Municipais, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros de Educação Infantil do Município e Fundos Municipais.

Através da emissão da Autorização de Fornecimento n.º 2969/2021, o Notificante solicitou a entrega de 80 pacotes de saco para lixo de 100 litros (embalagem com 5 unidades) e 50 pacotes de saco para lixo de 30 litros (embalagem com 10 unidades). Entretanto, decorrido o prazo estipulado no edital, os produtos não haviam sido entregues.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n.º 69/2021, a qual concedia prazo para cumprimento da obrigação.

Consta nos despachos 6 e 7 do Memorando n.º 23.822/2021 que o Notificado entregou os produtos solicitados.

Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, procedendo à entrega dos produtos, o presente processo perdeu seu objeto, razão pela qual deve ser arquivado.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo, instaurado em face da empresa **MC MERCANTIL COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.**

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

DIOGO CARLOS SEIDEL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento